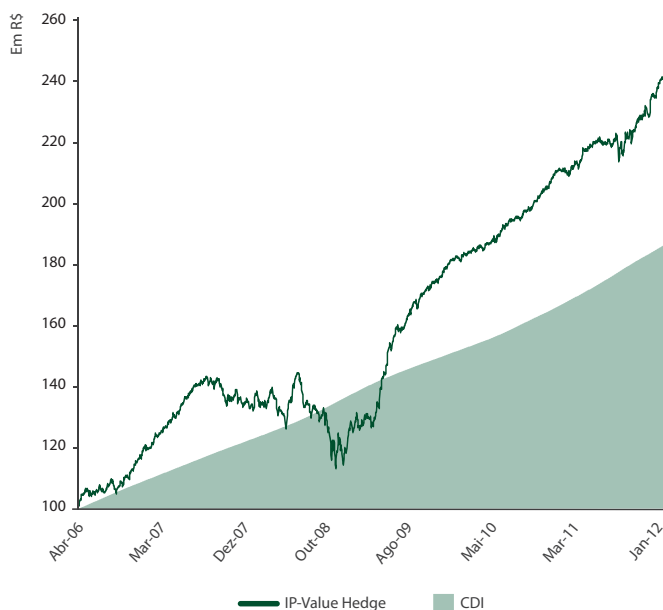


PERFORMANCE

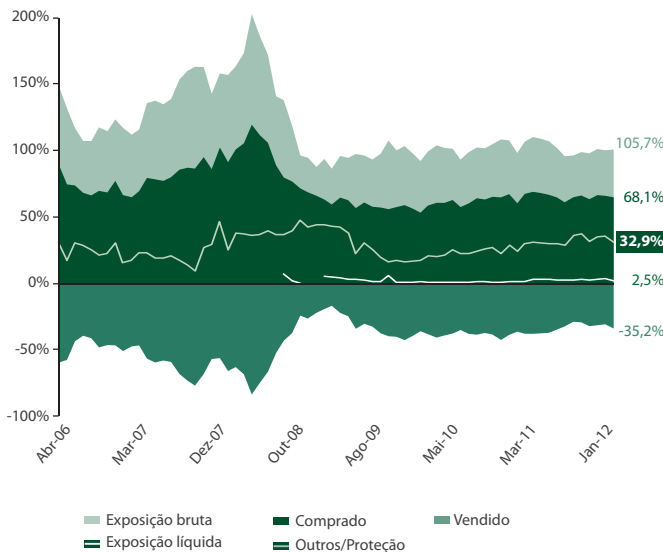


Rentabilidade (R\$)	IP-Value Hedge	CDI	%CDI
Janeiro 12	1,52%	0,89%	171,56%
Dezembro 11	2,38%	0,90%	263,26%
Novembro 11	2,35%	0,86%	274,04%
Outubro 11	2,05%	0,88%	232,40%
Setembro 11	0,52%	0,94%	55,06%
Agosto 11	-0,07%	1,07%	-
Julho 11	0,98%	0,97%	101,27%
Junho 11	-0,41%	0,95%	-
Mai 11	1,30%	0,99%	131,95%
Abril 11	0,97%	0,84%	115,73%
Março 11	2,07%	0,92%	225,81%
Fevereiro 11	0,86%	0,84%	102,61%
2012 (YTD)	1,52%	0,89%	171,56%
2011	13,63%	11,60%	117,55%
2010	15,48%	9,75%	158,72%
2009	44,59%	9,88%	451,43%
2008	-5,81%	12,38%	-
2007	12,02%	11,82%	101,74%
2006 <sup>(1)</sup>	19,92%	9,97%	199,92%
12 meses	15,48%	11,62%	133,19%
24 meses	32,24%	22,75%	141,70%
Desde 13/04/06 <sup>(1)</sup>	143,71%	87,60%	164,05%
<i>Retorno anualizado desde 13/04/2006</i>	<i>16,67%</i>	<i>11,50%</i>	

(1) Rentabilidade relativa ao início da gestão em 13/04/2006 / Data do primeiro aporte em 23/10/2003  
Média PL últimos 12 meses (mil): R\$ 52.192 / Média PL últimos 12 meses Master (mil): R\$ 172.917

Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, este fundo deixou de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passou a fazê-lo com base na cotação de fechamento. Assim comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento.

EXPOSIÇÃO DA CARTEIRA



ESTATÍSTICAS DE DESEMPENHO

Retorno Médio Mensal		1,32%
Maior Retorno Mensal		12,67%
Menor Retorno Mensal		-6,32%
Meses Positivos	53	77%
Meses Negativos	16	23%
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>100%</b>

EXPOSIÇÃO POR ESTRATÉGIA

Estratégia	# trades	Exposição Bruta (%)
Arbitragem	7	31,0
Direcional Long	34	52,6
Direcional Short	21	19,7
Outros / Proteção	2	2,5
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>105,7</b>

CONTRIBUIÇÕES PARA O RESULTADO DO MÊS

Estratégia	%
Arbitragem	0,77
Direcional Long	1,21
Direcional Short	-0,87
Caixa	0,33
Outros / Proteção	0,07
<b>Total</b>	<b>1,52</b>

## FUNDO

O IP-Value Hedge é um Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações regulamentado pela Instrução nº 409 da CVM.

O Fundo investe no mínimo 95% de seu patrimônio líquido em cotas do IP-Value Hedge Master FIA, cuja estratégia de investimento é descrita abaixo.

## OBJETIVO

O objetivo do Fundo é proporcionar elevados retornos absolutos, não correlacionados a quaisquer índices, com uma gestão ativa de investimentos concentrada no mercado de ações, utilizando-se instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no de derivativos.

## ESTRATÉGIA

A metodologia de análise fundamentalista é utilizada como ferramenta principal para identificar distorções relevantes entre o preço de negociação e o valor intrínseco dos ativos. O Fundo manterá posições compradas quando identificar ativos sub-avaliados pelo mercado e posições vendidas quando identificar ativos sobre-avaliados pelo mercado, sempre comparativamente ao valor intrínseco estimado pela Investidor Profissional.

O Fundo busca oportunidades de arbitragem entre ativos emitidos por uma mesma empresa ou grupo de empresas.

O Fundo também pode investir de forma oportunista em ações de empresas envolvidas em eventos societários tais como, mas sem se limitar a, mudanças de controle acionário, fusões, cisões e incorporações.

Por concentrar suas operações no mercado acionário, onde é possível se verificar distorções (spreads) cujas magnitudes são, em geral, muito superiores às dos demais mercados, a estratégia de investimento adotada permite ao IP-Value Hedge atingir os níveis de rentabilidade desejados sem incorrer nos riscos causados pelo excesso de alavancagem.

## PÚBLICO ALVO

Investidores qualificados, que visam níveis de rentabilidade superiores aos dos instrumentos de renda fixa convencionais, e que entendam os riscos envolvidos nas operações com derivativos, suportando um nível de volatilidade acima da média dos ativos de renda fixa disponíveis no mercado.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

**Limites de movimentação:**

**Aplicação mínima inicial:** R\$ 100.000

**Aplicação máxima inicial:** Não há.

**Valor mínimo para movimentação:** R\$ 20.000

**Saldo mínimo de permanência:** R\$ 100.000

**Prazo de carência:** Não há. **Horário limite para movimentações:** 14:00 h

**Conta do fundo (para TED):** Banco Bradesco (237) – ag. 2856-8 – cc. 586.164-0

IP-Value Hedge FIC FIA – CNPJ 05.936.530/0001-60

**Conversão de cotas na aplicação:** D + 1 da disponibilidade dos recursos.

**Resgate programado:**

- **Solicitação do resgate:** Até o dia 15 de cada mês.
- **Conversão de cotas no resgate:** D - 3 do dia do pagamento do resgate.
- **Pagamento do resgate:** Dia 15 do segundo mês subsequente.

**Taxa de administração:**

- 2% aa sobre o patrimônio líquido do Fundo.
- Taxa de administração máxima de 2,5% aa no caso de investimento em outros fundos.
- Apurada diariamente e paga mensalmente.

**Taxa de performance:**

- 20% sobre o ganho que exceder o CDI. Com marca d'água.
- Apurada diariamente e paga semestralmente.

**Tributação:**

- IR de 15% sobre os ganhos nominais.
- Incidente apenas no resgate.

**Categoria ANBIMA:** Ações Livre.

## EXPOSIÇÃO POR MARKET CAP\*

Capitalização**	# empresas	Exposição Bruta (%)	Exposição Líquida (%)
Small	2	1,2	1,2
Middle	21	22,3	8,4
Large	30	72,9	30,2
Índices	2	6,9	-6,9
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>103,2</b>	<b>32,9</b>

\*Refere-se exclusivamente à parcela investida em ações.

\*\*Capitalização: Small (menor que US\$1b), Middle (entre US\$1b e US\$5b) e Large (maior que US\$5b).

## EXPOSIÇÃO POR SETOR\*

Setor	Exposição Bruta (%)	Exposição Líquida (%)
Alimento, Bebida e Tabaco	16,6	5,9
Bens duráveis	1,0	-1,0
Bens não-duráveis	2,6	2,6
Bancos	17,8	9,0
Educação	0,6	-0,6
Energia Elétrica e Saneamento	12,0	0,9
Farmacêutico	1,7	0,3
Imobiliário	6,8	3,6
Índices	6,9	-6,9
Materiais Básicos	5,4	0,4
Mídia	1,4	1,4
Outros	0,0	0,0
Petróleo	3,2	1,9
Seguros	4,8	4,8
Serviços	0,9	0,9
Serviços Hospitalares	2,8	2,8
Serviços Financeiros	2,5	1,0
Tecnologia	6,1	6,1
Transporte e Logística	3,3	-3,3
Varejo	6,7	3,1
<b>TOTAL</b>	<b>103,2</b>	<b>32,9</b>

\*Refere-se exclusivamente à parcela investida em ações.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Gestor:** Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.

Tel: (21)2104-0506 / Fax: (21)2104-0561

[www.investidorprofissional.com.br](http://www.investidorprofissional.com.br) / [faleconosco@investidorprofissional.com.br](mailto:faleconosco@investidorprofissional.com.br)

**Administrador e Distribuidor:** BNY Mellon Serviços Financeiros DTMV S/A

CNPJ: 02.201.501/0001-61. Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ,

CEP 20030-905. Tel: (21)3974-4600 / Fax: (21)3974-450

[www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf)

**Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC):** Fale conosco no endereço

[www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf) ou no telefone (21)3974-4600

**Ouvidoria:** no endereço [www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf) ou no telefone 0800 7253219

**Custodiante:** Banco Bradesco S.A.

**Auditor:** KPMG

Este material tem o único propósito de divulgar informações e dar transparência à gestão executada pela Investidor Profissional, não deve ser considerado como oferta de venda de cotas de fundos de investimento ou de qualquer título ou valor mobiliário e não constitui o prospecto previsto na Instrução CVM 409 ou no Código de Auto-Regulação da ANBIMA. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Nos fundos geridos pela Investidor Profissional a data de conversão de cotas é diversa da data de resgate e a data de pagamento do resgate é diversa da data do pedido de resgate. Os fundos geridos pela Investidor Profissional utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar os seus recursos. A Investidor Profissional não se responsabiliza pela publicação accidental de informações incorretas, nem por decisões de investimento tomadas com base neste material. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos deixaram de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. Assim comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento.